



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024

Processo nº 4.653/2024 - Dispensa nº 1/2024

Processo de Execução Contratual nº 6.356/2024

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccato e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor unitário mensal do contrato em **3,51%** (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (**IPC**), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (**FIPE**), referente ao período compreendido entre março de 2025 e março de 2026, previsto no item 8 da cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste, o **valor unitário mensal por estagiário** passará de R\$ R\$ 65,56 (sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 67,86** (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e o **valor máximo mensal do contrato** passará de R\$ 3.736,92 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 3.868,02** (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), a partir de **abril de 2026**, conforme detalhamento:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360034003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição resumida	Qtde. máx. de vagas	Valor mensal unitário atual (R\$)	Valor mensal unitário reajustado (R\$)	Valor máximo mensal atual (R\$)	Valor máximo mensal reajustado (R\$)
1	Estagiário	57	65,56	67,86	3.736,92	3.868,02

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total máximo do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 44.843,04 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) para **R\$ 46.416,24** (quarenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento”, consignada nos exercícios de 2026 e 2027.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360034003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

